

Delegação de competências

Nelson Augusto Marques de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Torna público, que por despacho de 15 de Dezembro de 2008, e nos termos do nº 2 do artigo 69º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sub-delega a competência em si delegada por deliberação da Câmara Municipal de 09/12/2008, no Vereador **João Carlos Pina da Costa**, relativa à protecção de pessoas e bens contra quedas em resguardos, coberturas de poços, fossas fendas e outras irregularidades no solo, previstas nos artigos 42º e 46º e nº 1 do artigo 50º do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 17 de Dezembro de 2008

O Presidente da Câmara

Nelson Augusto Marques de Carvalho

